

## FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADES À LUZ DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVÉL

FAMILIES IN VULNERABILITIES IN THE LIGHT OF THE SUSTAINABLE DEVELOPMENT OBJECTIVES

FAMILIAS EN VULNERABILIDAD A LA LUZ DE LOS OBJETIVOS DE DESARROLLO SOSTENIBLE

Odirlei Arcangelo Lovo<sup>1</sup>  
Anor Sganzerla<sup>2</sup>

**RESUMO:** Este artigo aborda a necessidade de integrar saberes interdisciplinares para promover soluções sustentáveis para famílias vulneráveis. O modelo econômico, social e estatal atual frequentemente falha em suprir as deficiências estruturais, perpetuando a indignidade humana. Portanto, é crucial repensar as estratégias que visam garantir um fluxo de capital em movimento, a fim de promover dignidade e bem-estar a essas famílias. A pesquisa consistiu em uma revisão bibliográfica abrangente, abordando tópicos como sistema capitalista, perversão econômica, distribuição de riquezas, limites e liberdade, subsidiariedade, entre outros. Os resultados ressaltam a importância de integrar saberes interdisciplinares na busca por soluções sustentáveis para famílias vulneráveis. A colaboração entre áreas do conhecimento, como sociologia, bioética e direito, possibilita uma compreensão ampla das vulnerabilidades enfrentadas por essas famílias, abrangendo aspectos sociais, éticos, legais e políticos. Diante das limitações do modelo atual, a integração de saberes interdisciplinares se torna essencial para promover soluções sustentáveis às famílias vulneráveis. É fundamental compreender a relação entre limites e liberdade, buscando uma liberdade exercida com responsabilidade e compromisso. A colaboração entre diferentes áreas do conhecimento auxilia na compreensão das vulnerabilidades familiares e na identificação de estratégias eficazes de intervenção. Através da integração de saberes interdisciplinares, é possível promover soluções sustentáveis que fortaleçam essas famílias e contribuam para a construção de um futuro mais justo e digno, propiciando enfrentar os desafios das famílias vulneráveis e garantir seu desenvolvimento sustentável.

2336

**Palavras-chave:** Saberes interdisciplinares. Famílias vulnerabilizadas. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Integração de conhecimentos.

<sup>1</sup> Doutor pela Instituição de atuação atual: UNIR - Fundação Universidade Federal de Rondônia. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0576-9284>.

<sup>2</sup> Doutor pela Instituição de atuação atual: PUCPR - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8687-3408>.

**ABSTRACT:** This article addresses the need to integrate interdisciplinary knowledge to promote sustainable solutions for vulnerable families. The current economic, social and state model often fails to address structural deficiencies, perpetuating human indignity. Therefore, it is crucial to rethink the strategies that aim to guarantee a flow of capital in motion, in order to promote dignity and well-being to these families. The research consisted of a comprehensive bibliographic review, addressing topics such as the capitalist system, economic perversion, distribution of wealth, limits and freedom, subsidiarity, among others. The results highlight the importance of integrating interdisciplinary knowledge in the search for sustainable solutions for vulnerable families. The collaboration between areas of knowledge, such as sociology, bioethics and law, enables a broad understanding of the vulnerabilities faced by these families, covering social, ethical, legal and political aspects. Given the limitations of the current model, the integration of interdisciplinary knowledge becomes essential to promote sustainable solutions for vulnerable families. It is essential to understand the relationship between limits and freedom, seeking freedom exercised with responsibility and commitment. Collaboration between different areas of knowledge helps to understand family vulnerabilities and to identify effective intervention strategies. Through the integration of interdisciplinary knowledge, it is possible to promote sustainable solutions that strengthen these families and contribute to the construction of a more just and dignified future, allowing facing the challenges of vulnerable families and guaranteeing their sustainable development.

**Keywords:** Interdisciplinary knowledge. Vulnerable families. Sustainable Development Goals. Knowledge integration.

**RESUMEN:** Este artículo aborda la necesidad de integrar conocimientos interdisciplinarios para promover soluciones sostenibles para las familias vulnerables. El actual modelo económico, social y estatal a menudo no aborda las deficiencias estructurales, lo que perpetúa la indignidad humana. Por lo tanto, es crucial repensar las estrategias que apunten a garantizar un flujo de capital en movimiento, con el fin de promover la dignidad y el bienestar de estas familias. La investigación consistió en una amplia revisión bibliográfica, abordando temas como el sistema capitalista, la perversión económica, la distribución de la riqueza, los límites y la libertad, la subsidiariedad, entre otros. Los resultados destacan la importancia de integrar conocimientos interdisciplinarios en la búsqueda de soluciones sostenibles para familias vulnerables. La colaboración entre áreas del conocimiento, como la sociología, la bioética y el derecho, permite una comprensión amplia de las vulnerabilidades que enfrentan estas familias, abarcando aspectos sociales, éticos, legales y políticos. Dadas las limitaciones del modelo actual, la integración de conocimientos interdisciplinarios se vuelve fundamental para promover soluciones sostenibles para las familias vulnerables. Es fundamental comprender la relación entre los límites y la libertad, buscando la libertad ejercida con responsabilidad y compromiso. La colaboración entre diferentes áreas de conocimiento ayuda a comprender las vulnerabilidades familiares e identificar estrategias de intervención efectivas. A través de la integración de saberes interdisciplinarios, es posible promover soluciones sostenibles que fortalezcan a estas familias y contribuyan a la construcción de un futuro más justo y digno, permitiendo enfrentar los desafíos de las familias vulnerables y garantizando su desarrollo sostenible.

**Palabras clave:** Conocimiento interdisciplinario. Familias vulnerables. Metas de desarrollo sostenible. Integración del conocimiento.

## INTRODUÇÃO

O objetivo deste artigo é explorar e analisar as abordagens interdisciplinares para compreender as vulnerabilidades familiares no contexto dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Para isso, serão delineados os principais desafios enfrentados pelas famílias contemporâneas em relação à pobreza, desigualdade, acesso à educação, saúde, moradia adequada e proteção ambiental. Além disso, busca-se investigar como a integração de saberes de diferentes disciplinas, como sociologia, psicologia, economia, direito e ciências ambientais, pode contribuir para uma compreensão mais abrangente e holística dessas vulnerabilidades. Por fim, pretende-se identificar estratégias interdisciplinares e políticas públicas que possam ser adotadas para enfrentar e superar as vulnerabilidades familiares, promovendo o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida das famílias, em consonância com os princípios e metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

É essencial reconhecer que a economia não pode ser dissociada da ética. Ao avaliar as políticas econômicas, é fundamental considerar os valores morais e as implicações éticas dessas políticas, buscando assim alcançar um equilíbrio entre eficiência econômica e justiça social, a fim de promover um ambiente mais resiliente e sustentável para as famílias e para a sociedade como um todo. As vulnerabilidades enfrentadas pelas famílias contemporâneas, influenciadas por uma ampla gama de fatores complexos e interconectados, desde questões socioeconômicas até desafios ambientais, destacam-se como uma preocupação de grande importância para o bem-estar e a qualidade de vida das famílias em todo o mundo. Nesse contexto, abordagens interdisciplinares emergem como uma resposta promissora para compreender e enfrentar essas vulnerabilidades de maneira abrangente e eficaz.

O objetivo deste artigo é explorar as abordagens interdisciplinares no contexto dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) como uma estratégia para compreender e enfrentar as vulnerabilidades familiares. Os ODS fornecem um marco global que direciona esforços para promover o desenvolvimento sustentável, abrangendo temas como erradicação da pobreza, acesso à saúde, educação de qualidade, igualdade de gênero, entre outros aspectos cruciais para o fortalecimento das famílias.

Ao adotar uma abordagem interdisciplinar, busca-se integrar diferentes áreas do conhecimento, como sociologia, psicologia, direito, economia e meio ambiente, a fim de compreender a complexidade das vulnerabilidades familiares e identificar estratégias eficazes de

intervenção. A colaboração entre essas disciplinas permite uma visão mais abrangente e holística, considerando as dimensões sociais, econômicas, culturais e ambientais que afetam as famílias.

Uma das principais vantagens das abordagens interdisciplinares é a possibilidade de análise profunda e contextualizada das vulnerabilidades familiares. Ao considerar a interação entre diferentes fatores, como desigualdades sociais, escassez de recursos, mudanças ambientais e dinâmicas familiares, é possível compreender as causas subjacentes e os impactos dessas vulnerabilidades de maneira mais abrangente.

Além da compreensão, as abordagens interdisciplinares também buscam promover soluções e intervenções eficazes para enfrentar as vulnerabilidades familiares. Através da análise conjunta de diversos saberes, é possível identificar estratégias que sejam alinhadas com os princípios e metas dos ODS, promovendo a inclusão social, a equidade e o desenvolvimento sustentável das famílias.

Ao abordar as vulnerabilidades familiares no contexto dos ODS por meio de uma abordagem interdisciplinar, pretende-se contribuir para a construção de sociedades mais justas e resilientes. Compreender e enfrentar essas vulnerabilidades de maneira abrangente e integrada é essencial para garantir que todas as famílias tenham igualdade de oportunidades e possam alcançar seu pleno potencial de desenvolvimento.

2339

Diante das complexas e interligadas vulnerabilidades enfrentadas pelas famílias contemporâneas, surge a seguinte pergunta: Como as abordagens interdisciplinares podem contribuir para uma compreensão aprofundada e eficaz das vulnerabilidades familiares no contexto dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, e quais estratégias interdisciplinares podem ser adotadas para enfrentar essas vulnerabilidades de maneira abrangente, promovendo a equidade, o bem-estar e o desenvolvimento sustentável das famílias?

## MÉTODOS

A revisão bibliográfica e narrativa é uma metodologia que permite uma análise crítica da literatura disponível sobre um determinado assunto, visando obter uma compreensão aprofundada e embasar as informações apresentadas. A revisão bibliográfica consiste em um processo sistemático de pesquisa, onde são identificadas, selecionadas e avaliadas fontes de informação relevantes, como livros, artigos científicos e documentos. A seleção criteriosa dessas fontes proporciona uma visão abrangente e atualizada do conhecimento existente sobre o tema.

Já a revisão narrativa é o processo de organização e síntese das informações obtidas na revisão bibliográfica. Essa abordagem busca explorar e aprofundar questões onde a realidade não pode ser quantificada, permitindo uma compreensão mais subjetiva, de modo que “uma verdadeira pesquisa narrativa é um processo dinâmico de viver e contar histórias, e reviver e recontar histórias” (CLANDININ E CONELLY. 2011, p. 18). A narrativa é vista como um processo dinâmico de contar histórias, o que contribui para a construção de um argumento consistente e lógico. Mesmo porque, “uma narrativa é composta por uma sequência singular de eventos, estados mentais, ocorrências envolvendo seres humanos como personagens ou autores” (BRUNER, 2002, p. 46). A

Durante a revisão bibliográfica, é importante realizar uma análise crítica, considerando que uma narrativa é composta por eventos, estados mentais e ocorrências envolvendo seres humanos. Essa análise não apenas apresenta o que já foi estudado sobre o tema, mas também identifica possíveis lacunas e áreas para futuras pesquisas. As referências bibliográficas fornecem acesso às fontes originais, permitindo que os leitores aprofundem seu conhecimento sobre o assunto. A metodologia de revisão bibliográfica e narrativa é um processo rigoroso e essencial para garantir a qualidade e confiabilidade dos textos elaborados, ao proporcionar uma análise crítica da literatura e uma compreensão mais profunda do tema em questão.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

A seção de resultados e discussão deste artigo se dedica a explorar a temática das famílias em situação de vulnerabilidade à luz dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. O primeiro subtítulo, "Vulnerabilidades Familiares", versa sobre teorias, buscando proporcionar uma compreensão abrangente. No segundo subtítulo, "Contribuições da Teologia, Bioética e Direito na Análise da Vulnerabilidade Familiar", são examinadas as valiosas contribuições dessas disciplinas específicas para a análise da vulnerabilidade familiar. Aponta-se, ainda, o terceiro subtítulo, "Integração de Saberes Interdisciplinares para Soluções Sustentáveis em Famílias Vulneráveis", destaca-se a importância da colaboração entre diferentes áreas do conhecimento na busca por soluções sustentáveis para famílias em vulnerabilidade. Através da integração de saberes interdisciplinares, como sociologia, teologia, bioética, psicologia, economia, entre outras, é possível obter uma compreensão mais completa dos desafios enfrentados pelas famílias vulneráveis, promovendo o desenvolvimento de estratégias eficazes para melhorar suas condições

de vida de maneira sustentável. Esses subtítulos representam reflexões essenciais para compreender e abordar as vulnerabilidades familiares.

## VULNERABILIDADE FAMILIARES

As reflexões interdisciplinares permitem explorar conceitos e teorias nos limiares das ciências, portanto, a interdisciplinaridade é um modelo com o qual a ciência se aproxima da realidade da vida e da vivência das pessoas, isto é, onde as coisas acontecem diante da impossibilidade da existência. As vulnerabilidades pessoais vista à luz dos ODS<sup>3</sup>, possibilita compreender as múltiplas dimensões e causas subjacentes que levam as famílias a enfrentarem situações incomuns e incontrolláveis, identificando necessidades, possibilidades e subsídios. É por meio dessa compreensão profunda e abrangente que se trabalha em prol de soluções que promovam o desenvolvimento sustentável e o bem-estar das famílias vulneráveis.

Como ressaltado por Potter (2016, p. 27), "a humanidade necessita urgentemente de uma nova sabedoria que forneça 'conhecimento de como usar o conhecimento' para a sobrevivência humana e para o melhoramento da qualidade de vida". Nesse sentido, reconhece-se a importância de uma nova sabedoria que permita não apenas ter conhecimento, mas também usá-lo de maneira consciente e responsável, especialmente diante das situações de vulnerabilidade enfrentadas pelas famílias. É preciso uma compreensão que vá além da estrutura social e econômica atual.

É a dignidade da pessoa, a base para o desenvolvimento integral de todas as formas de vida no planeta, Cruz e Trindade (2006, p. 493-494) preconizam sobre os "4 Ps"<sup>4</sup>. Esses quatro pilares, propostos pela Bioética de Intervenção, representam um compromisso fundamental não apenas com os mais vulneráveis, mas também com o equilíbrio ambiental do século XXI. São eles que fornecem uma base sólida para a busca de soluções sustentáveis que promovam a igualdade, a justiça e a preservação do meio ambiente.

Portanto, ao adotar uma abordagem interdisciplinar para explorar a vulnerabilidade familiar no contexto dos ODS, reconhecemos a necessidade de uma nova sabedoria e a importância dos "4 Ps" como fundamentos orientadores. Essa integração de conhecimentos e

<sup>3</sup> <https://odsbrasil.gov.br/relatorio/sintese>

<sup>4</sup> O primeiro deles refere-se à prudência frente às possibilidades de que os avanços científico e tecnológico acelerados possam vir a trazer problemas futuros. O segundo "P" é de prevenção, considerado como o conhecimento a respeito da intervenção antecipada frente a possíveis danos e iatrogenias. O terceiro "P" diz respeito à precaução diante dos potenciais riscos que não podem ainda ser previstos pelo estado atual do conhecimento. E, por último, o quarto "P", de proteção aos mais frágeis, aos desassistidos.

perspectivas diversas nos permitirá compreender a complexidade das vulnerabilidades familiares e, assim, desenvolver estratégias de intervenção eficazes que considerem os aspectos sociais, éticos, legais e ambientais. Somente dessa forma poderemos trabalhar em direção a um futuro mais justo, equitativo e sustentável para as famílias vulneráveis e para o planeta como um todo, é preciso observar que, “Diante da necessidade de assegurar a cada indivíduo, dentro do modelo de família que ele constitui e no qual se sente inserido, a sua liberdade, igualdade e dignidade, faz-se necessário uma constante atualização das leis para que se possa garantir e assegurar tais princípios” (Sanchez, Rocha e Lovo, 2018, P. 241).

Portanto, é necessário refletir sobre um ambiente de vida que contribua para a harmonia e o equilíbrio, garantindo segurança não apenas para a geração atual, mas também para as futuras. Nesse sentido, é relevante considerar a nova sabedoria proposta por Francisco (2019) ao enunciar a necessidade de “pôr em prática um modelo econômico novo, fruto de uma cultura da comunhão, baseado na fraternidade e na equidade”.

No entanto, a atual concentração de renda nas mãos de poucas pessoas tem inviabilizado a vida digna para muitos. A distribuição de renda se torna essencial para corrigir as imperfeições do sistema econômico, que muitas vezes canaliza recursos de forma desigual. Além disso, é necessário reconhecer que o sistema social, quando absorvido pelo sistema econômico, pode distorcer os objetivos do desenvolvimento sustentável, levando a ações que priorizam a acumulação em detrimento do bem-estar humano e do equilíbrio ambiental.

2342

A interação entre essas áreas de conhecimento, como sociologia, bioética e direito, proporciona uma abordagem mais holística das vulnerabilidades familiares, considerando os aspectos sociais, éticos e legais envolvidos. A colaboração entre essas disciplinas complementares enriquece a análise das causas subjacentes à vulnerabilidade e contribui para a identificação de soluções sustentáveis. Ao integrar diferentes perspectivas e abordagens, a interdisciplinaridade promove uma compreensão mais completa e abrangente das complexidades envolvidas nas situações de vulnerabilidade familiar no contexto dos ODS.

Por outro lado, é fundamental reconhecer que não basta apenas compreender a importância da globalização para os pobres do mundo, mas é igualmente crucial garantir que eles tenham acesso efetivo ao que necessitam. Como ressaltado por Sen e Klilsberg (2010, p. 24), isso pode exigir reformas institucionais abrangentes, mesmo em defesa da globalização. Para alcançar um modelo socioeconômico que promova a vida, a inclusão, a humanização e o cuidado com a criação,

conforme defendido por Francisco (2019), é imprescindível colocar em prática medidas que estejam alinhadas aos ODS.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável desempenham um papel crucial ao abordar as dimensões social, econômica, ambiental e parental do desenvolvimento. Eles representam uma estrutura orientadora para a promoção do bem-estar humano e o estabelecimento de políticas e ações que impulsionem o desenvolvimento das capacidades humanas. É fundamental incentivar e fortalecer os esforços da humanidade para alcançar os ODS, garantindo que a proteção, o desenvolvimento e a igualdade sejam pilares fundamentais na busca por um mundo mais justo e sustentável.

O desenvolvimento integral de uma sociedade exige que se preste atenção especial ao acesso igualitário aos benefícios do progresso econômico e tecnológico, respeitando e promovendo os direitos humanos fundamentais. A construção de um mundo mais justo e solidário exige a implementação de políticas públicas eficazes e a participação ativa de todos os membros da sociedade, com base em valores éticos e morais. a reflexão reforça a necessidade de uma abordagem abrangente e transformadora, que vá além das instituições e envolva todos os setores da sociedade, neste sentido, Lovo et al, (2021, p. 02), fomentam que “as sociedades não são meros acidentes históricos, guarda-se por trás delas condições de vida e existência superiores àquelas encontradas em um estado de natureza”.

2343

A busca pela paz, justiça e instituições eficazes não é apenas uma responsabilidade das autoridades e governos, mas também exige a participação ativa e consciente de cada indivíduo. Somente através de uma cultura de solidariedade, respeito aos direitos humanos e valorização da dignidade de cada pessoa poderemos construir um mundo mais justo, inclusivo e sustentável.

A dinâmica atual revela uma incapacidade estrutural de promover a inclusão de todas as pessoas em processos sociais e econômicos que fomentem a fraternidade e a equidade. Infelizmente, observamos a existência constante de pessoas excluídas dos relacionamentos sociais, do mercado de trabalho e dos recursos mínimos necessários para uma vida digna, tornando-as vulneráveis às falhas institucionais. Essas observações destacam a importância do ODS 16<sup>5</sup> - "Paz, Justiça e Instituições Eficazes" -, que se torna ainda mais relevante na busca por um novo cenário, um mundo em que a fraternidade, a equidade e a solidariedade prevaleçam.

---

<sup>5</sup> Objetivo 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Muitas vezes, ao longo da história, pensou-se que era suficiente a criação de instituições para garantir à humanidade a satisfação do direito ao desenvolvimento. Infelizmente foi depositada excessiva confiança em tais instituições, como se estas pudessem conseguir automaticamente o objetivo desejado. Na realidade, as instituições sozinhas não bastam, porque o desenvolvimento humano integral é primariamente vocação e, por conseguinte, exige uma livre e solidária assunção de responsabilidade por parte de todos. (BENTO XVI, 2009, nº 11)

A interação entre diferentes setores, sejam eles públicos, privados ou do terceiro setor, é fundamental para o desenvolvimento socioeconômico sustentável. O ODS 17<sup>6</sup>, "Parcerias e meios de implementação", desempenha um papel essencial ao promover a colaboração e a cooperação entre esses setores, visando alcançar as metas estabelecidas pelos ODS. Por meio dessas parcerias, é possível viabilizar ações efetivas em áreas cruciais, como o combate às mudanças climáticas (ODS 13<sup>7</sup>), a proteção da vida marinha (ODS 14<sup>8</sup>) e terrestre (ODS 15<sup>9</sup>), e a promoção do consumo e produção responsáveis (ODS 12<sup>10</sup>).

Nesse contexto, a abordagem interdisciplinar desempenha um papel fundamental na compreensão das vulnerabilidades familiares e na formulação de soluções sustentáveis. Ao explorar conceitos e teorias relacionados à vulnerabilidade, é possível obter uma visão abrangente e aprofundada dos fatores que contribuem para essa condição. Essa análise interdisciplinar fornece subsídios valiosos para a formulação de políticas e práticas eficazes, que atendam às necessidades das famílias vulneráveis e promovam seu desenvolvimento integral.

2344

Ao considerarmos as palavras de Potter (2018, p. 26), de que o "planeta deve permanecer habitável", e a visão de Francisco, que destaca a responsabilidade do ser humano como administrador responsável da Casa Comum, salientando que "A interpretação correta do conceito de ser humano como senhor do universo é entendê-lo no sentido de administrador responsável" (Francisco, 2015, nº 116), compreende-se a necessidade de adotar uma abordagem interdisciplinar que leve em conta a sustentabilidade ambiental e social. Essa perspectiva ampliada nos permite

<sup>6</sup> Objetivo 17 - Parcerias e Meios de Implementação: Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

<sup>7</sup> Objetivo 13 - Ação Contra a Mudança Global do Clima: Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos (reconhecendo que a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] é o fórum internacional intergovernamental primário para negociar a resposta global à mudança do clima)

<sup>8</sup> Objetivo 14 - Vida na Água: Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável

<sup>9</sup> Objetivo 15 - Vida Terrestre: Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade

<sup>10</sup> Objetivo 12 - Consumo e Produção Responsáveis: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

integrar diversos conhecimentos e práticas, em consonância com os ODS, para promover soluções efetivas e duradouras para as vulnerabilidades familiares.

Dessa forma, a abordagem interdisciplinar se mostra fundamental para compreender a complexidade das vulnerabilidades familiares e desenvolver estratégias integradas que atendam às demandas e desafios específicos. Através dessa abordagem, é possível promover um desenvolvimento sustentável que leve em consideração as necessidades das famílias vulneráveis, ao mesmo tempo em que busca a proteção e a preservação do meio ambiente. A interdisciplinaridade nos permite ir além das limitações disciplinares, proporcionando uma análise mais completa e aprimorada para promover soluções sustentáveis no âmbito dos ODS.

## **CONTRIBUIÇÕES DA TEOLOGIA, BIOÉTICA E DIREITO PARA ANALISAR A VULNERABILIDADE FAMILIAR**

As contribuições interdisciplinares da teologia, bioética e direito desempenham um papel fundamental na análise abrangente e contextualizada das vulnerabilidades familiares no âmbito dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). A teologia, ao explorar questões relacionadas à fé, moralidade e valores, oferece insights valiosos sobre o significado e a importância das relações familiares, bem como sobre os desafios enfrentados por famílias em situações de vulnerabilidade.

2345

Dentro dessa perspectiva, é essencial reconhecer a existência de um limite que preserve a liberdade e a dignidade da vida humana. Como salienta João Paulo II (2004, nº 163), "cada consciência é chamada e convidada a interagir com todas as outras, na liberdade, em plena corresponsabilidade com todos e em relação a todos". A liberdade, conforme apontado por Sponheim (1987, p. 215), é caracterizada pelo risco e pela contingência. Compreender a liberdade humana dentro desse espectro nos permite uma consciência interrelacional das liberdades, reconhecendo que a liberdade de uma pessoa nunca deve reprimir a liberdade de outra. Busca-se, assim, um equilíbrio harmonioso entre a autonomia e a alteridade, entre a liberdade e o limite.

Essa compreensão da liberdade e dos limites se entrelaça com a análise das vulnerabilidades familiares no contexto dos ODS. A abordagem interdisciplinar, ao envolver a teologia, a bioética e o direito, permite uma visão mais abrangente e profunda dessas vulnerabilidades, considerando não apenas os aspectos sociais e econômicos, mas também os valores éticos, morais e jurídicos que afetam a vida familiar. Ao integrar essas perspectivas

interdisciplinares, é possível promover ações e políticas que respeitem a dignidade das famílias vulneráveis e contribuam para soluções sustentáveis.

Dessa forma, a interdisciplinaridade entre a teologia, a bioética e o direito enriquecem a compreensão das vulnerabilidades familiares, fornecendo uma base sólida para a formulação de estratégias de intervenção eficazes. Essas contribuições interdisciplinares nos ajudam a superar as limitações das abordagens unidisciplinares, permitindo uma análise mais completa e contextualizada das complexidades envolvidas na promoção do desenvolvimento sustentável e na proteção das famílias vulneráveis.

A bioética, por sua vez, traz uma perspectiva ética para as questões de saúde e cuidado familiar, levantando reflexões sobre a justiça distributiva, a autonomia e a dignidade das pessoas envolvidas. Ao considerar os aspectos éticos relacionados à vulnerabilidade familiar, é possível promover uma abordagem mais compassiva e responsável no desenvolvimento de políticas e intervenções.

Sen e Klilberg (2010, p. 37) ressalta as desigualdades existentes na sociedade, onde diferentes pessoas enfrentam realidades extremamente contrastantes em termos de riqueza, acesso à educação, qualidade de vida, poder político e tratamento pela polícia. Essas diferentes classificações não são independentes, mas estão interligadas. É importante reconhecer que, frequentemente, as mesmas pessoas que são economicamente desfavorecidas também sofrem com a falta de acesso à educação, trabalham em condições precárias, são excluídas do poder político, não têm acesso a serviços jurídicos e são alvo de tratamentos injustos. Essa conexão entre diferentes formas de desigualdade destaca a complexidade e a interseccionalidade dos desafios enfrentados pelas famílias em situação de vulnerabilidade, reforçando a importância de uma abordagem interdisciplinar e abrangente para compreender e enfrentar essas questões no contexto dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Ao adotar uma abordagem interdisciplinar, é possível ampliar a compreensão das vulnerabilidades familiares, levando em consideração suas dimensões sociais, éticas e legais. Essa perspectiva permite não apenas examinar as causas e consequências da vulnerabilidade, mas também identificar estratégias eficazes de intervenção, políticas públicas e práticas que promovam o fortalecimento das famílias e a redução das desigualdades.

A bioética desempenha um papel fundamental nesse contexto, ao destacar a importância do respeito à autonomia e à alteridade do indivíduo, bem como à proteção do ambiente em que ele vive. Portanto, é crucial realizar reflexões multidisciplinares que considerem o contexto ambiental

e global, conforme proposto pela bioética. Essas reflexões visam analisar e discutir mais profundamente os cuidados necessários, compreendendo as práticas, conhecimentos, relações sociais e tecnologias utilizadas pelos gestores em diversas intervenções, as quais podem tanto promover o desenvolvimento como vulnerabilizar as pessoas.

De acordo com Aquino e Zambam (2016, p. 101), ao analisarmos de forma sistemática a gestão da propriedade privada e/ou dos bens públicos, percebemos que o controle sobre os subsídios é essencial para determinar o acesso das pessoas aos recursos necessários para uma vida digna. No entanto, quando esse controle é exercido de maneira restritiva, algumas pessoas são impedidas de desfrutar do que é fundamental para sua subsistência, resultando em vulnerabilidade e privação da dignidade humana. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) surgem como uma ferramenta que visa promover o desenvolvimento de todos os seres humanos, estabelecendo uma relação harmoniosa entre o próximo, a criação e o Criador. Nesse contexto, a gestão para o desenvolvimento humano, fundamentada nos ODS, requer o “perpetuar o Viver Bem entre todos os seres a partir de responsabilidades que se manifestem de modo sistêmico, cooperativo e integrado” (AQUINO E ZAMBAM, 2016, p. 101).

A análise das vulnerabilidades familiares no contexto dos ODS requer a consideração dessas contribuições interdisciplinares, permitindo uma compreensão mais profunda e abrangente das complexidades envolvidas. Através da integração da teologia, bioética e direito, é possível desenvolver abordagens mais holísticas e sustentáveis para enfrentar os desafios enfrentados pelas famílias vulneráveis, promovendo seu bem-estar e garantindo seu pleno desenvolvimento dentro dos princípios dos ODS.

O que se pretende enquanto resultado é a compreensão da economia – economicidade humana, que possibilite à pessoa desenvolver suas capacidades tornando-se capaz de administrar seu ambiente, sem com isso causar danos à família humana, e para isso é necessária a gestão para o desenvolvimento humano, propiciando conhecimentos, habilidades e atitudes coordenadas em função de um objetivo comum, a sustentabilidade global, pensada sobre a perspectiva dos ODS. As reflexões se exponenciam diante da importância do processo de ensino-aprendizagem pois, “O ser humano é apenas dotado de potencialidades e de capacidades para aprender. É preciso, portanto, desenvolver o hábito do agir bem, a pessoa deve formar-se através de hábitos bons, tornando-se assim um ser de caráter, de bons hábitos e, por isso, virtuosa” (ZAMBAM, 2009, p.95).

Objetiva-se desenvolver reflexões de modo que a economia de um país/mundo promova a solidariedade da pessoa, Pessini (2017, p. 78-79) cita o conceito de solidariedade apresentada pelo Conselho de Bioética Britânico Nuffield, como “práticas compartilhadas que refletem um compromisso coletivo de assumir os custos, sejam estes, financeiros, sociais, emocionais, ou outros, para assistir os outros”. Conceitos como este possibilita sentir a unidade que deve envolver as diversas nações em busca de cuidar da Casa Comum, local onde as pessoas podem viver com tranquilidade, cientes de que todos são vulneráveis, todavia na certeza de que nossas atitudes não estão deixando as pessoas vulneráveis, segundo Sanches, Mannes e Cunha (2018, p. 39),

Identificar o processo de vulneração que transforma vulneráveis em “vulnerados”<sup>11</sup> é o primeiro passo para impedir que passem da condição de ser vulnerável para a situação de estar vulnerável, o que exige compreensão ampla sobre instâncias e fatores como Estado, comunidade, sistemas econômicos e sociais, cultura e a própria moralidade vigente no contexto em que se expressa a vulnerabilidade. Todos esses fatores podem colocar o indivíduo ou o grupo em situação de vulnerabilidade concreta. Portanto, do ponto de vista científico, a compreensão sobre o processo de vulneração exige esforço interdisciplinar entre diversas áreas, incluindo as ciências da saúde, sociais e humanas.

Neste sentido, a abordagem interdisciplinar que combina teologia, bioética e direito oferece uma perspectiva abrangente e enriquecedora na análise das vulnerabilidades familiares no âmbito dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Ao considerar a solidariedade como um princípio fundamental, compreendendo as dinâmicas de vulneração e buscando ações coletivas para garantir o bem-estar de todos, é possível promover um ambiente no qual as famílias sejam fortalecidas e as desigualdades sejam superadas. Por meio dessa abordagem interdisciplinar, é possível desenvolver políticas e intervenções que efetivamente atendam às necessidades das famílias vulneráveis, fomentando soluções sustentáveis que promovam a dignidade humana e a justiça social dentro dos ODS.

## INTEGRAÇÃO DE SABERES INTERDISCIPLINARES PARA SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS EM FAMÍLIAS VULNERÁVEIS

A busca por soluções sustentáveis para as famílias vulneráveis requer uma abordagem interdisciplinar que vá além das limitações do atual modelo econômico, social e estatal. As políticas públicas existentes muitas vezes não garantem uma gestão eficaz dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), deixando de suprir as deficiências estruturais e

---

<sup>11</sup> Schramm FR. Bioética da proteção: ferramenta válida para enfrentar problemas morais na era da globalização. Rev. Bioética. 2008;16(1):11-23.

perpetuando a indignidade humana. Conforme apontado por Aquino e Zambam (2016), o sistema capitalista, em sua busca desmedida por lucro e acumulação, transforma as pessoas em meras mercadorias a serem exploradas e consumidas. Essa abordagem instrumentalizada da razão evidencia a perversão econômica e revela a necessidade de repensar as estratégias destinadas aos fins e meios de garantir um fluxo de capital em movimento. Portanto, é necessário integrar saberes interdisciplinares para desenvolver abordagens mais abrangentes e coerentes com os princípios dos ODS, a fim de promover soluções sustentáveis que promovam a dignidade e o bem-estar das famílias vulneráveis.

Para suprir deficiências da estrutura econômica, social e Estatal, se desenvolvem as políticas públicas de apoio às pessoas em situação de vulnerabilidade, denota-se, portanto, que a forma como estão concatenados os setores públicos e privados não garantem a gestão para os ODS. Neste sentido, Aquino e Zambam, (2016, p. 113) apontam que o atual modelo de gestão Estatal frente suas diversas deficiências “têm estimulado ao Capitalismo a transversalidade da indignidade humana, ou seja, todos se tornam mercadorias para serem apropriados e consumidos”, Lovo (2021, p. 13), aponta que “não é o que se tem, mas quantos vivem bem com o que se tem, sem que para isso outros tenham vivido, vivam ou venham a viver mal”.

2349

Aquino e Zambam, (2016) evidenciam ainda que “O Capitalismo insiste, neste século, no uso desmedido, insensato, da Razão instrumental para cumprir os seus objetivos” (p. 113), sem obstáculos ao entendimento de que “Essa atitude evidencia a perversão econômica no uso de estratégias destinadas aos fins e não aos meios para manter o fluxo de capital em movimento” (p. 115).

A decisão estatal e governamental desempenha um papel crucial na distribuição das riquezas, nas relações de trabalho e no desenvolvimento humano. É necessário definir como as políticas e práticas serão implementadas em todos os âmbitos das relações econômicas, sociais, ambientais e parentais, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Buscar meios de organização e cooperação concretos e práticos para promover uma verdadeira comunhão entre as nações é fundamental nesse processo, levando em consideração o princípio da subsidiariedade, que permite ao ser humano sentir sua dignidade e planejar sua vida dentro de limites éticos e bioéticos.

Há a necessidade de decidir, decisão Estatal – governamental, a quem se destinará as riquezas, o modo como deverá acontecer as relações de trabalho, como o trabalho pode contribuir efetivamente para o desenvolvimento humano, e como os ODS devem, decisivamente, ser

colocados em práticas em todos os ambientes onde aconteçam as relações econômicas, sociais, ambientais e parentais, “por isso, sugeríamos a busca de meios de organização e de cooperação, concretos e práticos, para pôr em comum os recursos disponíveis e realizar, assim, uma verdadeira comunhão entre todas as nações” (PAULO VI, 1967, nº 43). Ressalta-se, sobre esta perspectiva, que a subsidiariedade é um dos princípios que promovem ao ser humano a capacidade de sentir o que é próprio da natureza humana, sua dignidade, contribuindo para que a pessoa possa sonhar/planejar a sua vida em sociedades, aqui sugere-se um limite ao sonho de cada pessoa: a bioética.

À luz dos ODS, se avança na compreensão da visão antropológica de que o ser humano é o administrador responsável, portanto, capaz de construir, por intermédio da ciência, um conjunto de conhecimento e tecnologia que fundamenta o viver humano, Bento XVI (2009) sugere compreender que a pessoa humana “mesmo quando atua mediante um satélite ou um comando eletrônico a distância, o seu agir continua sempre humano, expressão de uma liberdade responsável” (Bento XVI, 2009, nº 70), a destarte, Paulo VI (1965) adverte que “nunca os homens tiveram um tão vivo sentido de liberdade, como hoje, em que surgem novas formas de servidão social e psicológica” (PAULO VI, 1965, nº 4), corrobora Lovo, (2020, p. 205) ao salientar que, “O convite ao ser humano para administrar a Criação, submete-o a tomar decisões de forma a desvendar o bem e o mal, em cada uma das situações que o impele a agir na Criação”.

2350

A relação entre limites e liberdade emerge como uma resposta necessária diante das demandas por alteridade e autonomia que devem guiar as ações individuais e coletivas. Compreender a liberdade individual no contexto das necessidades ambientais, econômicas e sociais que moldam a vida humana é de suma importância. Reconhece-se que a contingência da Casa Comum não pode incitar uma liberdade predatória, mas sim uma liberdade exercida com responsabilidade e compromisso com as necessidades, as possibilidades e os subsídios, elementos que constroem a própria verdade/realidade humana. Nesse sentido, o limite se manifesta como uma expressão de responsabilidade, permitindo que o compromisso com a vida e vivência se torne uma prática presente na práxis dos indivíduos.

A integração de saberes interdisciplinares desempenha um papel crucial nesse processo, possibilitando uma visão abrangente das vulnerabilidades familiares. A colaboração entre diferentes áreas do conhecimento, como sociologia, bioética e direito, propicia a compreensão dos aspectos sociais, éticos, legais e políticos relacionados às vulnerabilidades enfrentadas pelas famílias. Essa integração não apenas enriquece a análise, mas também auxilia na identificação de

estratégias de intervenção eficazes, visando fortalecer as famílias e superar suas vulnerabilidades, alinhadas aos princípios e metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Compreender os processos econômicos – desmistificados e interrelacionados em aspectos: econômicos, sociais, ambientais e parentais – é de fundamental importância para que se possa promover a sociabilidade e o desenvolvimento da solidariedade, base sobre a qual o ser humano se possibilita a aprender e a ser práxis necessária para a sustentabilidade e desenvolvimento da ‘Casa Comum’, pontuando ainda que “Nenhuma ‘casa’ acolhe a violência, o abandono, a opressão, mas, ao contrário, identifica a fragilidade, [...] dos seres e os protege” (AQUINO E ZAMBAM, 2016, p. 105).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo ressaltou a importância da integração de saberes interdisciplinares na busca por soluções sustentáveis para famílias vulneráveis. A abordagem interdisciplinar permitiu uma visão mais ampla e abrangente das complexidades envolvidas nas questões sociais, econômicas e ambientais enfrentadas por essas famílias.

Foi evidenciado que as políticas públicas existentes muitas vezes não garantem uma gestão eficaz dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), deixando lacunas na supressão das deficiências estruturais e na promoção da dignidade humana. A instrumentalização da razão no atual modelo capitalista revela a necessidade de repensar estratégias destinadas aos fins e meios de garantir um fluxo de capital em movimento, priorizando o bem-estar das famílias vulneráveis.

A decisão estatal e governamental desempenha um papel crucial na distribuição das riquezas, nas relações de trabalho e no desenvolvimento humano. É fundamental promover a organização e cooperação concretas entre nações, levando em consideração o princípio da subsidiariedade, para alcançar uma verdadeira comunhão e garantir a dignidade de todos os indivíduos.

A colaboração entre diferentes áreas do conhecimento, como sociologia, bioética e direito, mostrou-se essencial para compreender e abordar as vulnerabilidades familiares de forma mais eficaz. A integração de saberes interdisciplinares proporcionou uma análise mais completa dos aspectos sociais, éticos, legais e políticos envolvidos, auxiliando na identificação de estratégias de intervenção adequadas.

Por fim, ressalta-se a importância de promover uma liberdade exercida com responsabilidade e compromisso com as necessidades e possibilidades ambientais, econômicas e sociais. O limite se manifesta como uma expressão de responsabilidade, permitindo que o compromisso com a vida e vivência se torne uma prática presente na práxis dos indivíduos.

Portanto, para alcançar soluções sustentáveis para famílias vulneráveis, é necessário promover a integração de conhecimentos, repensar políticas públicas, fortalecer a cooperação entre diferentes áreas e garantir uma abordagem mais abrangente e coerente com os princípios dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Somente dessa forma será possível promover a dignidade e o bem-estar dessas famílias, contribuindo para um futuro mais justo e sustentável para todos.

## REFERÊNCIAS

BENTO XVI. (2009). **Caritas In Veritate**. Roma: Libreria Editrice Vaticana. Disponível em: [http://w2.vatican.va/content/benedictxvi/pt/encyclicals/documents/hf\\_benxvi\\_enc\\_20090629\\_caritas-in-veritate.html](http://w2.vatican.va/content/benedictxvi/pt/encyclicals/documents/hf_benxvi_enc_20090629_caritas-in-veritate.html). Acesso em: 05 jul. 2023.

BRUNER, J. (2002). **Atos de significação**. Tradução de Sandra Costa. 2. ed. São Paulo: Artmed,

CLANDININ, D. J. e CONELLY, F. M. (2011). **Pesquisa narrativa: experiências e história na pesquisa qualitativa**. Tradução: Grupo de Pesquisa Narrativa e Educação de Professores ILEEL/UFU. Uberlândia: EDUFU.

CRUZ, Márcio Rojas da; TRINDADE, Etelvino de Souza. (2006). **Bioética de Intervenção: uma proposta epistemológica e uma necessidade para sociedades com grupos sociais vulneráveis**. Revista Brasileira de Bioética, [S. l.], v. 2, n. 4, p. 483-500. DOI: <https://doi.org/10.26512/rbb.v2i4.8175>.

FRANCISCO. (2015). **Laudato Si'**. Roma: Libreria Editrice Vaticana. Disponível em: [http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papafrancesco\\_20150524\\_enciclica-laudato-si.html](http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papafrancesco_20150524_enciclica-laudato-si.html). Acesso em: 05 jul. 2023.

FRANCISCO. (2019). **Carta do Papa Francisco para o evento “Economy of Francisco”**. Roma: Libreria Editrice Vaticana. Disponível em: [http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/letters/2019/documents/papafrancesco\\_20190501\\_giovani-imprenditori.html](http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/letters/2019/documents/papafrancesco_20190501_giovani-imprenditori.html). Acesso em: 05 jul. 2023.

JOÃO PAULO II. **Compêndio da Doutrina Social da Igreja**. Roma: Libreria Editrice Vaticana, 2004. Disponível em: [http://www.vatican.va/roman\\_curia/pontifical\\_councils/justpeace/documents/rc\\_pc\\_justpeace\\_doc\\_20060526\\_compendio-dott-soc\\_po.html](http://www.vatican.va/roman_curia/pontifical_councils/justpeace/documents/rc_pc_justpeace_doc_20060526_compendio-dott-soc_po.html). Acesso em: 05 jul. 2023.

LOVO, O. A. (2020). **Potência da razão e as limitações do ato humano: ciência é responsabilidade com o Criador**. Numen: revista de estudos e pesquisa da religião, Juiz de Fora, 23(2), 202-215. DOI: <https://doi.org/10.34019/2236-6296.2020.v23.30874>.

LOVO, O. A. (2021). **Administrar o reino ou a torre de Babel**. RECIMA21 - Revista Científica Multidisciplinar - ISSN 2675-6218, [S. l.], 2(4), e24268. DOI: <https://doi.org/10.47820/recima21.v2i4.268>.

LOVO, O. A.; COSTA, G. S.; MAGRO, E. F. D.; BELETE, N. A. S. (2021). **Razão e ética: práxis e governança global**. Research, Society and Development, [S. l.], 10(16), e298101623817. DOI: <https://doi.org/10.33448/rsd-v10i16.23817>.

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. (2023). **Indicadores Brasileiros para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. In: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/>. Acesso em 05/07/2023.

PAULO VI. **Gaudium et Spes**. Roma: Libreria Editrice Vaticana, 1965. Disponível em: [http://www.vatican.va/archive/hist\\_councils/ii\\_vatican\\_council/documents/vatii\\_const\\_196512\\_07\\_gaudium-et-spes\\_po.html](http://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vatii_const_196512_07_gaudium-et-spes_po.html). Acesso em: 05 jul. 2023.

PAULO VI. **Populorum Progressio**. Roma: Libreria Editrice Vaticana, 1967. Disponível em: [http://w2.vatican.va/content/paulvi/pt/encyclicals/documents/hf\\_pvi\\_enc\\_26031967\\_populorum.html](http://w2.vatican.va/content/paulvi/pt/encyclicals/documents/hf_pvi_enc_26031967_populorum.html). Acesso em: 05 jul. 2023.

PESSINI, Leo. **Elementos para uma bioética global: solidariedade, vulnerabilidade e precaução**. Thaumazein, Ano VII, v. 10, n. 19, Santa Maria, p. 75-85, 2017.

2353

POTTER, Van Rensselaer. (2016). **Bioética: ponte para o futuro**. Tradução de Diego Carlos Zanella. São Paulo: Edições Loyola.

POTTER, Van Rensselaer. (2018). **Bioética global**. Tradução de Cecília Camargo Bartalotti. São Paulo: Edições Loyola.

SANCHES, M. A.; ROCHA, V. B.; e LOVO, O. A. (2018). **A influência da atividade profissional no planejamento familiar**. Caminhos. Goiânia, v. 16, n. 1, p. 230-242, jan./jun. DOI: <https://doi.org/10.18224/cam.v16i1.6165>.

SANCHES, Mario Antônio, MANNES, Mariel e CUNHA, Thiago Rocha da. **Vulnerabilidade moral: leitura das exclusões no contexto da bioética**. Revista Bioética [online]. 2018, v. 26, n. 1, pp. 39-46 | DOI: <https://doi.org/10.1590/1983-80422018261224>.

SEN, A. e KLILSBURG, B. (2010). **As pessoas em primeiro lugar: A ética do desenvolvimento e os problemas do mundo globalizado**. (B. Ajzenberg, & C. L. Silva, Trans.) São Paulo, São Paulo, Brasil: Companhia das Letras,.

SPONHEIM, P. R. (1987). **O conhecimento de Deus**. In: BRAATEN, CARL E.; JENSON, ROBERT W. (editores). **Dogmática Cristã**. São Leopoldo, RS: Sinodal. p. 203-272.

ZAMBAM, N. J. (2009). **Discutindo aspectos da justiça internacional: considerações a partir do pensamento de John Rawls e Amartya Sen.** EPISTEME NS, VOL. 29, Nº 2, pp.89-114.